

O segundo número do volume 1, da Revista de Constitucionalização do Direito Brasileiro - RECONTO tem início com a seção de Arbitragem, trazendo o artigo “*A trajetória da constitucionalização da arbitragem no Brasil à luz da Constituição da República de 1988*”, de autoria do Professor Paulo Nalim, Pós-doutor pela Universidade da Basileia (UniBasel – Suíça), Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), professor Titular de Direito Civil da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2003-2004), professor Associado de Direito Civil da UFPR, advogado e árbitro, em coautoria com o Professor William Soares Pugliese, professor do Programa de Mestrado do Centro Universitário Autônomo do Brasil (Unibrasil). Mestre e Doutor em Direito pelo PPGD-UFPR. *Gastforscher* no *Max-Planck-Institut für ausländisches öffentliches Recht und Völkerrecht*. Coordenador da Especialização de Direito Processual Civil da Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst). Membro do IAP/PR. Advogado, que faz uma análise do instituto da arbitragem à luz da Constituição da República Federativa do Brasil. O percurso traçado pela arbitragem, no Brasil, tem intrínseca relação com a Carta de 1988 e, é justamente, esse caminho que este ensaio examina.

Na seção de Direito Empresarial, encontraremos o artigo “*Cidadania corporativa: dever constitucional ou política econômica empresarial?*”, do Professor Thiago Ribeiro de Carvalho, Doutor em Direito pela Faculdade de Direito de São Paulo (FADISP), professor de Direito Tributário II da Nova Faculdade de Contagem (NFC), que em coautoria com o Professor Fábio Ricardo Rodrigues Brasilino, Pós-Doutor pela Università degli Studi di Messina – Itália, Doutor em Direito pela Faculdade de Direito de São Paulo (FADISP), Mestre em Direito Negocial pela Universidade Estadual de Londrina, membro do Instituto de Direito Privado, membro do BRASILCON, eles procuram analisar os conceitos de empresa cidadã e/ou cidadania corporativa, discute a possibilidade de a empresa ser considerada um sujeito ético e como ela pode ajudar na luta pelo bem comum.

Na seção de Direito do Trabalho, o leitor encontrará o artigo “*Sindicato, associação, mediação e audiências públicas no trabalho do policial militar: direito à liberdade de expressão como garantia da dignidade*”, da Professora Leda Maria Messias da Silva, Pós-Doutora em Direito do Trabalho, pela Universidade de Lisboa-Portugal; Doutora e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-São Paulo; Professora Titular do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário Cesumar (UNICESUMAR), pesquisadora do Instituto CESUMAR de Ciência, Tecnologia e Inovação), bolsista de produtividade em Pesquisa do ICETI, pesquisadora de Grupo de Pesquisa junto ao CNPQ; Professora da graduação e Pós-graduação da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e Centro Universitário de Maringá-PR (UNICESUMAR), que em coautoria com Rodrigo dos Santos Andrade, mestre em Ciências Jurídicas pelo Centro Universitário Cesumar (UNICESUMAR), analisa, de forma concisa, o embate entre a legitimidade e a legalidade do direito à associação sindical no trabalho do policial militar, considerando a mediação e as audiências públicas, bem como os princípios constitucionais, como um direito à liberdade de expressão e garantia da dignidade humana.

A seção de Direito do Consumidor terá início com o artigo “*Arbitragem nas relações de consumo: uma comparação com o direito português*” do Professor Adriano Fernandes Ferreira, Doutor em Ciências Jurídicas pela Universidad Castilha la Mancha, na Espanha, mestre em Direito pela Universidade Gama Filho, professor Adjunto I, da

Universidade Federal do Amazonas - UFAM Coordenador Geral da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares. Sub-Chefe do Departamento de Direito Público e Coordenador da Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFAM. Representante Docente do Conselho Universitário da UFAM. Membro da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFAM. Membro da Câmara de Inovação Tecnológica da UFAM, que destaca a utilização da arbitragem nas relações de consumo, fazendo um comparativo com o Direito Português e examinando os aspectos mais relevantes da Lei Portuguesa n.º 144/2015, responsável por implantar neste país a instituição de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo – RAL.

Em seguida, o artigo *“A livre iniciativa e a livre concorrência frente à constitucionalidade do aplicativo “uber”: uma análise acerca da efetiva promoção da inclusão social”*, do Professor Dirceu Pereira Siqueira, Pós-doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Portugal); Doutor e Mestre em Direito Constitucional pelo Centro de Pós-Graduação da (ITE/Bauru); Professor Permanente e Coordenador do Programa Pós-graduação em Ciências Jurídicas – Mestrado em Direito no Centro Universitário de Maringá (UNCESUMAR); Professor nos Cursos de Graduação em Direito no Centro Universitário de Araraquara (UNIARA) e no Centro Universitário de Bebedouro (UNIFAFIBE); Pesquisador do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI);, escrito em parceria com aluna Mayume Caires Moreira, acadêmica do Curso de Direito, no Centro Universitário de Maringá (UNCESUMAR) e bolsista PROBIC, vai analisar a problemática existente entre os motoristas de táxi e os colaboradores da Uber. O conflito em questão teve exórdio em 2014, quando a Uber inaugurou no Brasil uma nova forma de prestação de transporte individual de passageiros. A luz do Ordenamento Jurídico pretende-se evidenciar a legalidade dos serviços Uber, bem como, sua relação com os princípios norteadores da economia, dois destes princípios são: a livre iniciativa e a livre concorrência, ambos expressos no art. 170 da CF/88.

Na seção de Direito de Família, o leitor encontrará o artigo *“Alienação parental na vigência do casamento e da união estável e tutela coletiva”* de autoria do Professor Rui Carvalho Piva, Pós-Doutor em Direito pela Universidade de Messina, Sicília, Itália. Doutor, Mestre e Especialista em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), professor Titular dos Cursos de Doutorado, Mestrado e Graduação em Direito do Centro Universitário de Bauru (ITE-Bauru), mantido pela Instituição Toledo de Ensino e de Pós-Graduação da EPD – Escola Paulista de Direito, e advogado, que apresenta disposições de leis e estudos sobre atos de alienação parental praticados contra crianças e adolescentes na vigência ou após a vigência do casamento e da união estável capazes de provocar nas vítimas a síndrome de alienação parental. Com a finalidade de permitir melhor compreensão do assunto, foram apresentados os conceitos de alienação, alienação parental e síndrome de alienação.

Por fim, o leitor vai encontrar o artigo *“Precedentes na “common law” e a uniformização inserida no atual código de processo civil brasileiro”*, do Professor Luís Henrique Barbante Franzé, Pós-Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Doutor em Processo Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Mestre em Direito pela Faculdade de Direito de Bauru, Professor no programa de Mestrado da Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha em Marília (UNIVEM) e no programa de Graduação da Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP). Líder do Grupo de Pesquisa Constitucionalização do Direito Processual (CODIP). Advogado, que em coautoria com o aluno Leonardo de Oliveira Simões, mestrando em Teoria do Direito e do Estado pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília (UNIVEM), realiza Estágio-docência na disciplina de Direito

Processual do Trabalho e Prática Processual do Trabalho, do curso de Direito do Centro Universitário Eurípides de Marília (UNIVEM), realiza Estágio-docência na disciplina Recursos no Direito Constitucional Processual Civil, do curso de Mestrado em Direito do Centro Universitário Eurípides de Marília (UNIVEM), membro do Grupo de Pesquisa Constitucionalização do Direito Processual (CODIP), vinculado ao CNPq – UNIVEM e membro Fundador do Projeto Cidadania Proativa e Direito (PROATO): que pretende analisar aspectos da teoria dos precedentes na tradição da “common law”, onde foi desenvolvida, para estabelecer critérios de comparação com a busca pela uniformização pretendida pelo CPC/15, inclusive, ao eleger critério de fundamentação e estabelecer pronunciamentos definidos como “precedentes”, sem perder de vista as realidades de cada local. O tema também ganha importância, pois não vem sendo hábito, no Brasil, a utilização, dos “precedentes”, da forma como proposta pelo CPC/15. Por meio do objetivo desta pesquisa, de examinar o contexto dos “precedentes abasileirados”, trazidos pelo CPC/15, a partir da tradição da “common law”, foi possível atingir o resultado da necessidade de Brasil observar as características da extensão e qualidade do pronunciamento tido como “precedente”.

Esse artigo é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0. Você tem o direito de: Compartilhar — copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato; Adaptar — remixar, transformar, e criar a partir do material para qualquer fim, mesmo que comercial. [Clique aqui](#) e saiba mais sobre essa licença.